

IMPACTO DA AUDITORIA DO CUIDADO NO MANEJO DE EVENTOS ADVERSOS NO AMBIENTE HOSPITALAR.

Rogério Ferreira da Silva; Rocco, SA; Drumond, PC; Nader, GAR; Limas, BSS.
Qualirede – Salvador – Bahia

OBJETIVOS:

Conforme definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), eventos adversos são incidentes, que resultam em danos não intencionais, decorrentes da assistência e não relacionados à evolução natural da doença. A ocorrência de eventos adversos tem impacto na saúde física e emocional do paciente e nos custos para as operadoras de saúde, com gastos adicionais estimados em R\$ 4.460,00 por evento notificado. Este trabalho tem por objetivo demonstrar o impacto da auditoria do cuidado no manejo de eventos adversos em um sistema de assistência com mais de 500 mil vidas.

MÉTODOS:

Estudo observacional, longitudinal e retrospectivo a partir de dados relacionados a notificação de eventos adversos durante 48 meses. Os dados foram coletados por formulários eletrônicos em dispositivos portáteis pela equipe de auditoria do cuidado. O núcleo de segurança do paciente definiu o fluxo de registros e tratativas das notificações emitidas junto à equipe assistente e o núcleo de qualidade do prestador. Foram realizadas ações de educação continuada para melhoria da segurança do paciente e redução progressiva das taxas de eventos. A amostra foi obtida por conveniência a partir da extração dos dados dos formulários preenchidos pelos auditores. Foi aplicado estatística descritiva, utilizando editor de planilhas.

RESULTADOS:

No período de janeiro de 2019 a dezembro de 2022, foram notificados 13.680 eventos adversos, sendo classificados como: evento leve 77,1%, evento moderado 20,5%, evento severo 2,2%, e evento com morte 0,23% (31 casos). Os principais eventos notificados foram relacionados ao uso de dispositivos médicos (32,6%), lesão por pressão (18%), infecções relacionadas à assistência à saúde (10,5%) e eventos por queda (1,65%). Os registros foram, predominantemente, hospitalares (99,82%), com 0,18% de ocorrências em serviços de atenção domiciliar e ambulatorial. Comparado ao primeiro ano do estudo, houve redução progressiva de notificações, com redução de **18%** em 2020, **62%** em 2021 e **77%**, em 2022. Foram estimados 9.644 eventos evitados em 4 anos, com custo evitado **RS 43.012.240,00**.

CONCLUSÕES:






Ações da auditoria do cuidado na gestão dos eventos adversos e educação continuada nos prestadores foram efetivas na redução gradual de eventos. A notificação de quedas foi considerada abaixo do esperado, visto que no universo hospitalar brasileiro, representa o terceiro evento adverso mais notificado pelo Sistema Notivisa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (período 2014 a 2017). Saliente-se que o ônus financeiro causado pelos eventos adversos influencia na distribuição adequada de recursos assistenciais, prejudica a qualificação da assistência e acesso à saúde. Neste cenário, a auditoria do cuidado tem papel importante na redução de custos relacionados a eventos adversos e melhoria da qualidade assistencial.

05. CASE UNIDAS 2023 - IMPACTO DA AUDITORIA DO CUIDADO NO MANEJO DE EVENTOS ADVERSOS NO AMBIENTE HOSPITALAR.pdf

Documento número #cda62f03-7085-4774-95b6-81b32b2c3d83

Hash do documento original (SHA256): 6164e71e319af1055df66ff93791b31aa57a9fe935a7280b645e9aedf13a3582

Assinaturas

-  **Rogério Ferreira Silva**
CPF: 804.622.005-15
Assinou em 27 jul 2023 às 17:31:42
-  **Sandra Amaral Rocco**
CPF: 859.007.887-68
Assinou em 27 jul 2023 às 19:33:15
-  **Paula Costa Drumond**
CPF: 014.144.575-02
Assinou em 27 jul 2023 às 16:31:34
-  **Gizelli Aires Ribeiro Nader**
CPF: 875.523.709-63
Assinou em 27 jul 2023 às 16:40:04
-  **Bruno Santos da Silva Limas**
CPF: 006.693.669-19
Assinou em 28 jul 2023 às 10:01:44

Log

- 27 jul 2023, 16:14:48 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 criou este documento número cda62f03-7085-4774-95b6-81b32b2c3d83. Data limite para assinatura do documento: 26 de agosto de 2023 (16:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jul 2023, 16:14:49 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: rogerio.ferreira@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Ferreira Silva e CPF 804.622.005-15.

- 27 jul 2023, 16:14:49 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: sandra.rocco@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 27 jul 2023, 16:14:49 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: paula.drumond@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 27 jul 2023, 16:14:49 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: gizelli.nader@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gizelli Aires Ribeiro Nader.
- 27 jul 2023, 16:14:49 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.limas@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Santos da Silva Limas e CPF 006.693.669-19.
- 27 jul 2023, 16:31:34 Paula Costa Drumond assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.drumond@qualirede.com.br. CPF informado: 014.144.575-02. IP: 179.222.133.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -13.0023301 e longitude -38.4534359. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.554.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jul 2023, 16:40:04 Gizelli Aires Ribeiro Nader assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gizelli.nader@qualirede.com.br. CPF informado: 875.523.709-63. IP: 45.160.88.171. Componente de assinatura versão 1.554.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jul 2023, 17:31:42 Rogerio Ferreira Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rogerio.ferreira@qualirede.com.br. CPF informado: 804.622.005-15. IP: 179.181.13.180. Componente de assinatura versão 1.554.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jul 2023, 19:33:15 Sandra Amaral Rocco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandra.rocco@qualirede.com.br. CPF informado: 859.007.887-68. IP: 177.41.241.34. Componente de assinatura versão 1.554.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2023, 10:01:44 Bruno Santos da Silva Limas assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno.limas@qualirede.com.br. CPF informado: 006.693.669-19. IP: 104.28.92.88. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 14.560049308007624 e longitude -90.73056811867792. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.554.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2023, 10:01:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cda62f03-7085-4774-95b6-81b32b2c3d83.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cda62f03-7085-4774-95b6-81b32b2c3d83, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.